



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO – GAB - PRESIL – nº220/2022.

Silvianópolis, 10 de novembro de 2022.

Ref.: Informação faz.

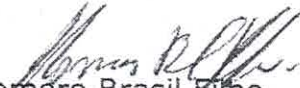
Senhor Presidente,

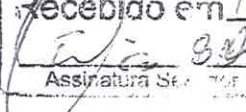
Informamos a Vossa Excelência e demais Vereadoras e Vereadores desta Casa Legislativa que a Administração Municipal adquiriu uma pá carregadeira com recursos de crédito via BDMG MAQ, conforme autorização Legislativa nº1004 de 30 de junho de 2022, cuja empresa licitada foi a Valence Máquinas e Equipamentos Ltda. O valor da máquina foi de R\$627.490,00 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais) e a diferença de R\$372.510,00 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e dez reais) do 1 milhão de reais liberados pelo BDMG, não será utilizada.

Na oportunidade informamos que esta gestão adquiriu também um caminhão basculante com carga de 5m³ no valor de R\$370.902,40 (trezentos e setenta mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos) cujos recursos são oriundos de Emendas Parlamentares sendo: R\$200.000,00 do Deputado Federal Lafayette Andrada; R\$100.000,00 do Deputado Federal Charles Evangelista e R\$70.902,40 do Deputado Federal Vilson da FETAEMG.

Com nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Homero Brasil Filho
Prefeito de Silvianópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG
Protocolo nº 2391/2022
Recebido em 14/11/2022
 Assinatura Sec. de Presil

A Sua Excelência
O Senhor Francisco de Assis Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis - MG

Av Dr José Magalhaes Carneiro, 33 - Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37589-000 - Tel.: (35) 3451-1200 - e-mail: gabinete@silvianopolis.mg.gov.br

Convite

A Prefeitura Municipal de Silvianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a cerimônia de Formatura PROERD.

Dia: 21 de novembro de 2022.

Horário: 18:00h.

Local: Ginásio Poliesportivo
(Tanque)



Apoio:



POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

Proerd

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, MINAS GERAIS.

Assunto: Solicitação de Informações

ESMENIA VILHENA DE MELLO, brasileira, divorciada, advogada, portadora do CPF: 486.985.556-91 e da OAB-MG 130.433, residente e domiciliada na Rua Maria Eunice Teixeira, 141, centro, Silvianópolis, Minas Gerais, CEP: 37589-000, vem à presença de Vossa Senhoria com fulcro no inciso XXXIII e LV do art. 5º, APRESENTAR SUAS CONSIDERAÇÕES E AO FINAL SUA SOLICITAÇÃO.

1. CONSIDERANDO, o interesse público da população, e o direito de ter conhecimento dos atos administrativos legislativos do município de Silvianópolis, Minas Gerais;
2. CONSIDERANDO que a negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do art. 32 da Lei 12.527/11;
4. CONSIDERANDO que constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público, recusar-se a fornecer informação requerida, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

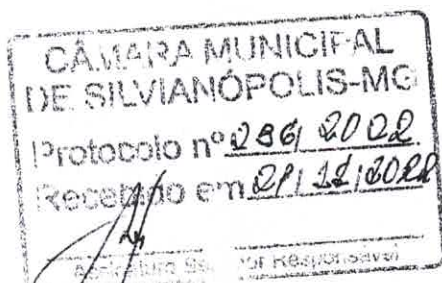
Por todas estas considerações. SOLICITO:

1. Que seja fornecido informações sobre a modalidade de contratação do atual Procurador do Legislativo Municipal, quais são seus direitos e deveres, bem como, se poderá prestar serviços advocatícios pessoais a vereadores ou Presidentes da Câmara Municipal de Silvianópolis, com mandado legislativo em vigor.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Silvianópolis, Minas Gerais, 21 de Novembro de 2022.



Esmênia Vilhena de Mello

OAB/MG 13

130.433



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 076/2022/GSPCMS

Silvianópolis, 14 de novembro de 2022

A Coordenação Estadual do Programa Parlamento Jovem Minas
A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Ao Presidente Deputado Agostinho Patrus Filho

Assunto: A Presidência da Câmara informa a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que realizará a solenidade pelo reconhecido serviço prestados a nossa população Silvianopolense e destaque pelo programa PJ Minas realizado pela Coordenação Estadual dessa Casa Legislativa.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal dentro da atribuição que lhe são conferidas vem a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pela Coordenação do Parlamento Jovem Minas desta Casa Legislativa, informar que será realizada solenidade, em 08/12/2022 próximo as 19h, pelo reconhecido serviço prestados a nossa população Silvianopolense e destaque pelo programa PJ Minas realizado pela Coordenação Estadual dessa Casa Legislativa.

2. **Por fim, informamos os agraciados:**

Ricardo Moreira Martins – Coordenador
Veruska Célia Gontijo Pereira – Coordenadora
Ana Flávia Câmara – Estagiária Equipe Coordenação
Nathalia Flor – Estagiária Equipe Coordenação
Paulo Lacerda – Estagiário Equipe Coordenação

Atenciosamente

Francisco de Assis Mendes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 076/2022/GSPCMS

Silvianópolis, 14 de novembro de 2022

A Coordenação Regional do Programa Parlamento Jovem Minas
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG
Presidente Vanderlei Cândido de Almeida

Assunto: A Presidência da Câmara informa a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, que realizará a solenidade pelo reconhecido serviço prestados a nossa população Silvianopolense e destaque pelo programa PJ Minas realizado pela Coordenação Regional dessa Casa Legislativa.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal dentro da atribuição que lhe são conferidas vem a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, por sua Escola do Legislativo informar que será realizada solenidade, em 08/12/2022 próximo as 19h, pelo reconhecido serviço prestados a nossa população Silvianopolense e destaque pelo programa PJ Minas realizado pela Coordenação Regional dessa Casa Legislativa,.

2. **Por fim, informamos o agraciado:**

Adolfo Barreto Richard – Coordenador Regional PJ Minas - Diretor da Escola do Legislativo de Ouro Fino-MG

Atenciosamente

Francisco de Assis Mendes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 076/2022/GSPCMS

Silvianópolis, 14 de novembro de 2022

A Escola Estadual Magalhães Carneiro de Silvianópolis (MG)

Assunto: A Presidência da Câmara informa a Escola Estadual Magalhães Carneiro de Silvianópolis, que realizará a solenidade pelo reconhecido serviço prestados a nossa população Silvianopolense.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal dentro da atribuição que lhe são conferidas vem a Senhora Maria Bethânia Beraldo Prado informar que a Câmara Municipal realizará a solenidade, em 08/12/2022 próximo as 19h, pelo reconhecido serviço prestados a nossa população Silvianopolense e destaque pelo Programa PJ Minas realizado pelos membros da Escola Estadual Magalhães Carneiro.

2. **Por fim, Informamos que os agraciados pela Contribuição ao PJ Minas da Câmara Municipal de Silvianópolis pela Escola Estadual Magalhães Carneiro serão:**

- Maria Bethânia Beraldo Prado - Diretora Escola Estadual Magalhães Carneiro
- Antônio Rafael de Paiva Fernandes - Vice Diretor Escola Estadual Magalhães Carneiro
- Piero Di Cristo Carvalho Detoni – Professor Escola Estadual Magalhães Carneiro
- Arthur José da Silva Vilela – Professor Escola Estadual Magalhães Carneiro
- Andréia Marques Fernandes Detoni - Supervisora Escola Estadual Magalhães Carneiro
- Lídia Maria Beraldo Supervisora Escola Estadual Magalhães Carneiro

Atenciosamente

Francisco de Assis Mendes
Presidente da Câmara

Senhora
Maria Bethânia Beraldo Prado
Diretora Escola Estadual Magalhães Carneiro
Silvianópolis-MG

Luciele Daiane da Silva Barroso
Secretária Escolar
Masp: 1.199.081-9
Aut.: 65.2441

Recebido em 18/11/22



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 076/2022/GSPCMS

Silvianópolis, 14 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Comandante do 4ª PEL PM / 56ª CIA PM – Silvianópolis

Assunto: A Presidência da Câmara vem ao Comandante do Destacamento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais de Silvianópolis, após receber ofício deste, informar que a Câmara Municipal realizará a solenidade pelo reconhecido serviço prestados a nossa população Silvianopolense em 08/12/2022 próximo as 19h.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal dentro da atribuição que lhe são conferidas vem ao Excelentíssimo Senhor João Otávio Melo Miranda, Comandante do Destacamento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais de Silvianópolis, após receber ofício do Excelentíssimo, informar que a Câmara Municipal realizará a solenidade pelo reconhecido serviço prestados a nossa população Silvianopolense em 08/12/2022 próximo as 19h.

2. **Por fim, solicitamos que possa ser encaminhado o mais breve possível quais são os nomes e graduação militar dos militares do 4ª PEL atuação Silvianópolis para a confecção das Honorarias.**

Atenciosamente

Francisco de Assis Mendes

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
João Otávio Melo Miranda
1º Tenente PM Comandante do 4º PEL PM
Silvianópolis-MG

Recebido em
17/11/2022
Rodrigo A.P. Pin. Co.Pm



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 076/2022/GSPCMS

Silvianópolis, 14 de novembro de 2022

Ao 4º Pelotão da PM de Silvianópolis

Assunto: A Presidência da Câmara informa ao 4º Pelotão da PM de Silvianópolis, que realizará a solenidade pelo reconhecido serviço prestados a nossa população Silvianopolense e destaque pelo programa.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal dentro da atribuição que lhe são conferidas vem ao 4º Pelotão da PM de Silvianópolis informar que será realizada solenidade, em 08/12/2022 próximo as 19h, pelo reconhecido serviço prestados a nossa população Silvianopolense e destaque pelo programa PJ Minas realizado pelos membros da Câmara Municipal de Silvianópolis.

2. **Por fim, informamos que os agraciados serão:**

1º TEN PM JOÃO OTÁVIO MELO MIRANDA
2º SGT PM JEAN PEREIRA DOS SANTOS
3º SGT PM VANDERLEI GONÇALVES NEGRÃO
CB PM RODRIGO AUGUSTO PAIVA DOS REIS
SD PM FÁBIO FRANCISCO RIBEIRO
SD PM LUCIANO PEREIRA JUNIOR
SD PM EMÍLIO PEREIRA BENHOSSI
SD PM MOISÉS DE SOUZA LIMA
SD PM VINÍCIUS DE OLIVEIRA
SD PM GABRIEL JONAS CAMPOS

Atenciosamente

Francisco de Assis Mendes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 076/2022/GSPCMS

Silvianópolis, 14 de novembro de 2022

Aos Membros da Coordenação e Direção do Programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Silvianópolis

Assunto: A Presidência da Câmara informa ao Programa PJ Minas da Câmara Municipal de Silvianópolis, que realizará a solenidade pelo reconhecido serviço prestados a nossa população Silvianopolense e destaque pelo programa.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal dentro da atribuição que lhe são conferidas vem as Senhoras e Senhores Membros do PJ Minas da Câmara Municipal informar que será realizada solenidade, em 08/12/2022 próximo as 19h, pelo reconhecido serviço prestados a nossa população Silvianopolense e destaque pelo programa PJ Minas realizado pelos membros da Câmara Municipal de Silvianópolis.

2. **Por fim, informamos que os agraciados serão:**

Regiane Rosângela Marques – Coordenadora PJ Minas

João Guilherme Carvalho da Silva - Coordenador PJ Minas

Marcos Lino Santos - Coordenador PJ Minas - Diretor da Escola do Legislativo

Francisco de Assis Mendes – Presidente da Escola do Legislativo

Sebastião Batista de Andrade Filho – Diretor de Secretaria da Câmara Municipal

Atenciosamente

Francisco de Assis Mendes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 077/2022/GSPCMS

Silvianópolis, 17 de novembro de 2022

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 1 / 1 /

Ass. Servidor Responsável

Assunto: A Presidência da Câmara informa sobre o resultado da solicitação de urgência ao Projeto de Lei Complementar Nº 005/2022 – Código Tributário.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal, dentro das atribuições que lhe são conferidas vem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após análise, apreciação e deliberação sobre a solicitação de urgência ao Projeto de Lei Complementar Nº 005/2022 – Código Tributário, informar que a mesma foi denegada por 09 (nove) votos contrários.

Atenciosamente

Francisco de Assis Mendes
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal de
Silvianópolis-MG

(sem assunto)

1 mensagem

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG <camara@silvianopolis.cam.mg.gov.br>
Para: ANA FERNANDES <gabinete@silvianopolis.mg.gov.br>

17 de novembro de 2022 14:28

Boa Tarde,
segue expediente ao Executivo Municipal



Sender notified by
Mailtrack



Ofício nº 077_2022 - Ao Executivo informando sobre a denegação da urgência.doc
152K



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 078/2022/GSPCMS

Silvianópolis, 17 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG</p> <p>Recebido em _____</p> <p>Ass. Servidor Responsável</p>

Assunto: A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito as matérias dos Projetos de Leis Nº 030 e 035 de 2022, de iniciativa do Executivo Municipal, aprovados na 36ª (trigésima sexta) Reunião Ordinária – Deliberativa do exercício.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe são conferidas, encaminha documentação referente as espécies normativas aprovadas na 36ª (trigésima sexta) Reunião Ordinária – Deliberativa do exercício, conforme a seguir:

DOCUMENTAÇÃO

1. Projeto de Lei Nº 030/2022, que Revoga a Lei “In Totum” A Lei Municipal Nº 750/2008 e dá outras providências;
2. Projeto de Lei Nº 035/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da declaração de vacina no ato das matrículas escolares.

Atenciosamente

Francisco de Assis Mendes
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal
Silvianópolis-MG

RD/MLS

PROPOSTA APROVADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

030

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____ DE 26 DE SETEMBRO DE 2022


REVOGA "IN TOTUM" A LEI MUNICIPAL Nº 750/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG**, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Por força da presente lei, fica REVOGADA "in totum" a Lei Municipal nº 750/2008, que tem como ementa: **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONCESSÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Silvianópolis- MG, 26 de setembro de 2022


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Silvianópolis
Projeto de Lei aprovado na 36ª
Reunião Ordinária – Deliberativa, por
08 (oito) votos favoráveis e nenhum
voto contrário.

16/11/2022



PROPOSTA APROVADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 2

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Câmara Municipal de Silvianópolis
Projeto de Lei aprovado na 36ª
Reunião Ordinária – Deliberativa, por
08 (oito) votos favoráveis e nenhum
voto contrário.

16/11/2022

**DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DE
APRESENTAÇÃO DA
DECLARAÇÃO DE
VACINAÇÃO EM DIA,
EMITIDA PELA
SECRETARIA DE SAÚDE
DE SILVIANÓPOLIS, NO
ATO DA MATRÍCULA
ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É obrigatória, em todo território do Município de Silvianópolis, a apresentação da declaração de vacinação em dia, emitida pela Secretaria de Saúde, dos alunos de até 18 (dezoito) anos de idade, no ato de suas respectivas matrículas, em todas as escolas e creches da rede pública.

Art. 2º. A declaração de vacinação em dia contemplará os atestados de todas as vacinas consideradas obrigatórias, de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e o Calendário de Vacinação do Adolescente, em consonância com as disposições do



Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Só será dispensado da declaração de vacinação em dia o matriculando que apresentar atestado médico de contraindicação explícita da aplicação de alguma vacina.

Art. 4º. A falta de apresentação do documento exigido no artigo 1º desta Lei ou a constatação da falta de alguma das vacinas consideradas obrigatórias não impossibilitará a matrícula, porém, a situação deverá ser regularizada no prazo de 30 dias pelo responsável, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar e/ou Ministério Público para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Silvianópolis- MG, 01 de novembro de 2022


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

(sem assunto)

1 mensagem

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG <camara@silvianopolis.cam.mg.gov.br>
Para: ANA FERNANDES <gabinete@silvianopolis.mg.gov.br>

17 de novembro de 2022 16:07

Boa Tarde!

segue expediente ao Executivo Municipal



Sender notified by
Mailtrack

3 anexos



Projeto de Lei N° 030_2022.pdf
359K



Projeto de Lei N° 035_2022.pdf
899K



Ofício nº 078_2022 - Ao Executivo - encaminha Projeto aprovado.doc
155K



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 079/2022/GSPCMS

Silvianópolis, 17 de novembro de 2022

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG
Recebido em <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2022</u>
Ass. Servidor Responsável

Assunto: A Presidência da Câmara encaminha a Indicação Nº 010/2022 aprovada em Plenário sobre os anseios da nossa população.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal, dentro das atribuições que lhe são conferidas, encaminha a Indicação Nº 010/2022 de lavra da Vereadora Rosana de Paiva aprovada em Plenário para conhecimento e providências em atendimento a nossa população.

Atenciosamente

Francisco de Assis Mendes
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

Indicação Nº010
exercício
de 2022

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Câmara Municipal de Silvanópolis

Nº: 010/2022

APROVADA EM PLENÁRIO

Proposição aprovado na 26ª Reunião Ordinária – Deliberativa, por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

16 /11/2022

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista já ter sido alertado ao executivo municipal, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal neste final e 2022, tendo em vista a aproximação do Verão, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que possa instalar um alambrado, ou, rede de segurança entre o Parquinho e o Lago dos Bandeirantes, para proteger as crianças que saem correndo do parquinho a caminho da margem da d'água.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para que possamos indicar ao Poder Executivo Municipal em buscar a dar condições de segurança as crianças que frequentam o Parquinho no Lago dos Bandeirantes, para que quando de suas brincadeiras a margem do nosso lago, não corram risco de cair na água em algum momento de desatenção. Momento este que podem levar a questões graves de saúde ou até afogamentos.

Silvanópolis-MG, 08 de novembro de 2022

Rosana de Paiva - Vereadora Indicante

(sem assunto)

1 mensagem

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG <camara@silvianopolis.cam.mg.gov.br>
Para: ANA FERNANDES <gabinete@silvianopolis.mg.gov.br>

17 de novembro de 2022 16:23

segue expediente ao Executivo Municipal.

 Sender notified by
Mailtrack

2 anexos

 **Ofício nº 079_2022 - Ao Executivo encaminha Indicação.doc**
152K

 **010_2022 - Rosana de Paiva.doc**
398K



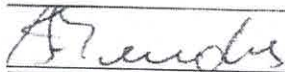
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS/MG
BALANCETE FINANCEIRO MÊS/Outubro/2022

Receitas	R\$ 369.712,61
Saldo do Exercício - Mês Anterior/ Setembro/2022	R\$ 276.907,84
Transferência do P. Executivo Municipal -Parc. Nº 10/2022-Duodécimo/(Outubro/2022)	R\$ 90.000,00
Aplicação Financeira - Remuneração em Dep. Poupança/Redimentos (Outubro/2022)	R\$ 1.896,19
Devolução Sombra de Saldo de Despesa Viagem Realizado pelo Edis Políticos e Alunos da Escola Legislativa	R\$ 908,58
Despesas -Total	R\$ 67.352,03
Despesas Orcamentárias	R\$ 57.921,62
Pessoal/Obrigações Patronais	R\$ 47.943,52
Disp. Folha de Pagamento dos Edis Políticos - Mês de outubro/2022	R\$ 23.033,97
Disp. Folha de Pagto Funcionarios e Prestadores de Serviço - Mês/Outubro/2022	R\$ 15.205,16
Disp. INSS - Patronal - Edis Políticos (Outubro/2022)	R\$ 5.404,40
Disp. INSS -Patronal -Servidores Adminstrativos e Prestadores Serviço (Outubro/2022)	R\$ 4.299,99
Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$ -
Despesa de Diarias Civil	R\$ -
Material PERMANENTE - Total	R\$ -
Material de Consumo - Total	R\$ 1.380,00
Luis Fernando Moura Dias - ME - Ref. Aquisição de Peçasm Para Computadores	R\$ 1.380,00
Serviços de Terceiros - Total	R\$ 8.598,10
Ana P. Jesuíno - ME/Ref. Prestaç Serviç - Fornec./ProveJor Internet-Mês - Set/2022	R\$ 110,00
Alessandro S. A de Carvalho - ME/ Prestaç de serviç Fornec de Salgados -Set/2022	R\$ 728,50
Cemig Distribuição - SA -Disp. de Energia Elétrica - (Out/2022)	R\$ 191,13
Cigma Soluções Intregadas para Adminstração Pública - Ltda - Out/2022	R\$ 2.407,00
Davi da Silva Arantes -Prest de Serviç do Site Ofcial da C.Municipal Out/2022	R\$ 344,92
Empresa Brasileira de Correios Telegrafos - Ref.Envios de Correspondências da CMS	R\$ 20,64
Isabel Cristina Santos - Ref. Prestação de Serviço para Serviços Gerais - Out/22	R\$ 462,80
Sandra Maria Pereira Alves - Aluguel de Garagem/Veiculo Oficial C.M.S - Out/2022	R\$ 100,00
M.M. Segurança Eletronica - Ltda - Sistema Segurança da Câmara Municipal Out/2022	R\$ 151,00
Omega Advogados Associados/Prestaç/Serviç Assessoria e Consultoria Juridica Out/22	R\$ 3.943,63
Telefônica Brasil - S A - Ref. Linha Telefônica Fixa, Ref. Mês - Out/2022	R\$ 49,85
Banco Bradesco/ S A - Ref. Desp.Tarifa Bancaria da Conta: 1413-3 -out/2022	R\$ 88,63
Despesas Extras Orcamentárias (Conta P/Rec. Encargos e outras Obrigações - Total)	R\$ 9.430,41
INSS - Retenção - Edis Políticos Out/2022	R\$ 2.269,17
INSS - Retenção - Ref. Servidores e Prestadores de Serviç - Administrativos Out/2022	R\$ 2.200,42
Repasse ao P.Exec. Municipal Ref. Valores Retidos RFF/Serv. Edis Políticos Out/2022	R\$ 1.659,62
Despesas de Pensão Alimentícias Out/2022	R\$ 1.405,01
Repasse/P.Exec.Municipal Ref. Rend. Aplicaç Financeira- Out/2022	R\$ 1.896,19
Despesa Total Refere ao Saldo em Trânsito ao Final do Mês de Outubro/2022	R\$ 51.694,66
Da Despesa Total Efetuada no Mês de Outubro/2022 (Pagamentos Efetuados)	R\$ 15.657,37
Saldo Existente Final do Mês (Outubro/2022) em Conta Bancaria 1413-3	R\$ 356.624,05
Compassação do INSS REF. Mês de junho/22	R\$ -
Saldo Financeiro do Mês de Outubro de 2022	R\$ 302.360,58

Silvianópolis/ MG, 17 de novembro de 2022

Nota Explicativa: Saldo do Mês anterior/Setembro/2022 no Valor Total de R\$ 276.907,84, Repasse do Duodécimo

Ref. 10/12 Avos no Valor total de R\$ 90.000,00, Saldo de Rend. da Aplicaç Financeira da Conta Banco Movimento no valor total de R\$ 1.896,19, Degrugaç de Sombra saldo Total de Receitas/R\$ 908,58, Total de Receita R\$369.712,61, Despesa Executada no Mês de outubro no Valor total de R\$ 67.352,03, Saldo Financeiro do Mês de outubro de 2022, Valor total de R\$ 302.360,58.



Francisco de Assis Mendes
CPF: Nº 800.158.246-91
Presidente da Câmara Municipal



Edimar Fabiano de Almeida
CRC - MG/111862/O-9
Setor de Apoio Contábil